

Sobre o projeto de auxílio especial às empresas, etc. pela colaboração com a prevenção da expansão do novo coronavírus em cooperação com a província e municípios (plano)

(Obs.) Este auxílio será implementado caso o orçamento suplementar do ano fiscal de 2020 for aprovado pela Assembleia Municipal de Nagano.

* O conteúdo abaixo ainda não foi definitivamente confirmado. Atualizaremos as informações caso houver alterações. <Atualizado às 10h do dia 22 de abril de 2020>

Visão geral do projeto

- De acordo com as medidas emergenciais da província de Nagano para impedir a propagação da infecção pelo novo coronavírus, será fornecido um auxílio de cooperação às empresas que atenderem ao pedido de suspensão temporária das atividades.
- Sendo que o pedido de suspensão do uso das instalações (suspensão temporária das atividades) estará em vigor na província desde o dia 23 de abril (quinta-feira) até o término do período de estado de emergência (6 de maio, quarta-feira), **em princípio, este auxílio será aplicável às empresas que, durante todo o período, suspenderem as atividades a partir do dia 24 de abril (sexta-feira) até 6 de maio (quarta-feira)**, considerando o período de preparação necessário para a suspensão das atividades.

Sobre o auxílio de cooperação e empresas relevantes

1. Auxílio pela colaboração com a prevenção da expansão do novo coronavírus em cooperação com a província e municípios
 - As seguintes empresas que suspenderem o uso de suas instalações (suspensão temporária das atividades) em cooperação com pedidos da província nos termos do artigo 24, parágrafo 9º da Lei de Medidas Especiais de Combate a Novas Influenzas.
 - (1) Empresas que suspenderem o uso de suas instalações (suspensão temporária das atividades) localizadas na província
(Exemplos: instalações de lazer, esportes, recreação, teatros, etc.)
 - (2) Empresas que possuem instalações de alimentação na província e encurtaram o horário de funcionamento e estabeleceram limitações no horário de fornecimento de bebidas alcoólicas (incluindo aqueles que suspenderem o uso da instalação durante o dia todo).
(Obs.) “Encurtar o horário de funcionamento e estabelecer limitações no horário de fornecimento de bebidas alcoólicas” refere-se à abstenção de funcionamento entre as 20h da noite às 5h da manhã, e à limitação do fornecimento de bebidas alcoólicas até as 19h. (Não inclui serviço de entrega a domicílio ou venda de comida para viagem)
2. Auxílio para a prevenção da expansão do novo coronavírus em cooperação com a província e municípios
 - Empresas que possuem instalações na província, utilizadas para principalmente para fins turísticos, como instalações para reuniões/exposições, instalações turísticas, acomodações, etc., e suspenderam o seu uso em cooperação com o pedido de abstenção da prática de turismo pela província.

Valor do auxílio de cooperação

- 300.000 ienes por empresa (fornecido somente uma vez)

* Projetos cooperativos com os municípios (Especificação: 200.000 ienes pela província, 100.000 ienes pelo município onde a principal instalação se localiza)

Outros

- O pedido de suspensão do uso das instalações, bem como o auxílio de cooperação, se aplicam também às empresas cuja sede está situada fora da província, mas que possuem as instalações mencionadas acima localizadas na província.

Procedimentos (plano)

- Divulgação dos requerimentos para solicitação: 30 de abril (quinta-feira)
- Início de atendimento: 7 de maio (quinta-feira) até aproximadamente 2 semanas
- Pagamento do auxílio: Fins de maio
- Forma de solicitação: correio

* Embora não seja possível realizar a solicitação via online, a previsão é de que o download do formulário de solicitação possa ser feito pela internet.
Além disso, por favor, evite trazer o formulário pessoalmente, como medida de prevenção contra a infecção.

Documentos necessários para a solicitação

	Documento	Observações
(1)	Formulário de solicitação do auxílio	Pessoas jurídicas devem preencher o “Número de Identificação do Registro de Empresas” determinado pela Agência Tributária Nacional.
(2)	Documentos que comprovem as condições do negócio	Declarações fiscais, certificado de abertura de empresa (no caso de negócios recém-abertos)
(3)	Documentos que comprovem a situação de suspensão das atividades	Cópia do registro de contas como comprovante da renda do negócio; anúncios, panfletos, etc. postados em sites ou diretamente no estabelecimento, comunicando a suspensão das atividades; entre outros
(4)	Termo de Compromisso	Documento que oficialmente afirma que não há falsidade no conteúdo do formulário de solicitação

Contato

Oferecemos exclusivamente um balcão de consultas sobre o auxílio.

Ainda, para dúvidas sobre o pedido de suspensão do uso das instalações (suspensão temporária das atividades), instalações elegíveis, etc., entre em contato pelo telefone a seguir.

TEL: 092-687-7890

Horário de atendimento: 7h às 22h (incluindo feriados)